

ARTIGO

Ossada número 240 (ou 57 ?)

GILBERTO MOLINA

Até hoje centenas de familiares de mortos políticos, cujos restos ainda estão desaparecidos, vivem uma expectativa angustiante, difícil de ser compreendida por pessoas que não tem uma participação próxima da questão, ou que tiveram suas mentes involuntariamente veladas por uma intensa propaganda que varia de explícita a subliminar, contra aqueles que foram sempre rotulados como "terroristas", "comunistas", "subversivos", etc. A maioria daqueles idealistas já estava subjugada, e sob intensas torturas, ao ser assassinada. Utilizavam falsa identidade para se resguardarem da perseguição política, e quando não eram simplesmente "desaparecidos", eram sepultados clandestinamente com seus nomes falsos. Assim aconteceu com meu irmão. Artificio consciente de um terrorismo de Estado, estendendo suas torturas a familiares, camufladas até hoje, como a sujeira embaixo do tapete. Flavio Carvalho Molina, um preso político assassinado em novembro de 1971 em São Paulo, centraliza a saga da família que já está completando 30 anos. Ingressou na clandestinidade, pressionado pela repressão de um governo que não escolhemos, em 1969.

A vala clandestina de Perus, sua última trincheira, conheci em 1980. Ali, naquele momento, tendo nas mãos sacos de ossos, pude sentir a extensão e a amplitude da violência de sua morte, sem imaginar que esta angústia perduraria em nossos corações por mais 18 anos, não mostrando ainda sinais de estar chegando ao fim. Hoje temos nossa mãe - num labirinto de anos de expectativas e decepções que minaram sua saúde - ansiosa e cega, por ter seu filho insepulto em um velório surrealista e interminável. Hoje a conduzimos pelas mãos, mas temos nossas mãos vazias. Flavio deu a vida por um ideal, julgo-o grande por este sentimento. Pelo orgulho que me provoca, julgo-o maior.

Entendemos que o Estado que assassinou meu irmão tem a obrigação de nos entregar seus despojos, tem o dever humano de permitir que nossa mãe chore pela última vez sobre seu túmulo. Continuar nos negando este direito após tantos anos, vai além de pretensões políticas, além de entraves burocráticos, além dos limites que a crueldade de uma morte violenta possa fixar.

A "Lei dos Desaparecidos", tem poderes mais amplos que as tão divulgadas indenizações, que por sinal nunca foram nosso objetivo primordial, pois a Comissão Especial, por ela constituída, poderá mobilizar esforços e recursos para localizar despojos, desde que (pasmem!) os familiares dêem indicações, pois é óbvio que quem os sepultou jamais serão expostos, manterão sempre suas faces e seus arquivos ocultos. Quem sabe um dia a consciência arranha, quem sabe um dia outro baú se abrirá para contar ou vender história.

A Vala Clandestina de Perus, foi aberta finalmente em 1990, e suas ossadas (notem bem !) numeradas, cadastradas, individualizadas e acondicionadas em sacos por especialistas da Unicamp, para onde foram e lá ficaram até agora, resultando somente em duas identificações. A UFMG, chamada a participar em certo momento, para testes de DNA em ossos, embaralhou o que já era confuso, identificando 4 ossos de origens diferentes em uma ossada que supostamente seria a de meu irmão.

O nosso sentimento de justiça vislumbra um processo criminal de responsabilidade civil contra a Unicamp, que se propôs a realizar um trabalho e não o fez por incompetência ou relaxamento. Outro processo seria adequado, desta vez de cunho ético, dirigido ao legista (ir)responsável, em seu Conselho Regional.

Alguém estava errando, mas quem não estava lá dentro - e a nós familiares nunca foram facultadas informações detalhadas - não poderia jamais imaginar a realidade de uma pesquisa incompetente. Pois hoje, a intervenção de uma Comissão composta por familiares e representantes do Estado de São Paulo, observou na Unicamp uma faceta desconhecida do rigorismo que se esperava de entidades científicas, que deveria sernatural em expoentes da tecnologia acadêmica, que deveria estar subentendido nos juramentos morais de médicos legistas: em um canto de um subsolo, empilhados com lama, trastes e móveis em cima, jaziam centenas de ossadas, proporcionando uma visão macabra que, se um pouco humilha a dignidade do meio científico, muito arreventa com quem nele confiava. A imagem explode como se repetisse o último tiro no peito de um torturado agonizante.

Quem seria hoje capaz de identificar a ossada número 240 ? Ou seria a 57 ?

Quem seria hoje capaz de identificar um legista incompetente ?

*Gilberto Molina é Vice Presidente do
Grupo Tortura Nunca Mais / RJ*

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

1949-50

11/06/98

Ossada número 240 (ou 57?)

GILBERTO MOLINA

Ossada Número 240 (Ou 57 ?)
O Globo - 11/06/98
Trechos não publicados

1. nascida a fórceps,
2. e seus arquivos ocultos.
3. Mas não podemos contar com o temperamento volúvel dos guardiães de papéis empoeirados de nostalgias, podemos sim, exigir que o Governo Federal, do alto de sua torre de sabedorias, ordene a abertura dos arquivos secretos, sob sua responsabilidade, permitindo assim que a parcela honesta das Forças Armadas se liberte de um estigma que radicais da "linha dura" generalizaram.
4. Depois de anos fazendo ensaios e pesquisas como se fosse em cobaias, identificou
5. O nosso sentimento de justiça vislumbra um processo criminal de responsabilidade civil contra a Unicamp, que se propôs a realizar um trabalho e não o fez por incompetência ou relaxamento. Outro processo seria adequado, desta vez de cunho ético, dirigido ao legista (ir)responsável, em seu Conselho Regional.

A té hoje centenas de familiares de mortos políticos, cujos restos ainda estão desaparecidos, vivem uma expectativa angustiante, difícil de ser compreendida por pessoas que não têm uma participação próxima da questão, ou que tiveram suas mentes involuntariamente veladas por uma intensa propaganda que varia de explícita a subliminar, contra aqueles que foram sempre rotulados como "terroristas", "comunistas" "subversivos" etc.

A maioria daqueles idealistas já estava subjugada, e sob intensas torturas; ao ser assassinada. Utilizavam falsa identidade para se resguardarem da perseguição política e quando não eram simplesmente "desaparecidos", eram sepultados clandestinamente com seus nomes falsos. E foi assim que aconteceu com meu irmão. E foi com este artifício que um terrorismo de estado, com consciência plena, estendeu suas torturas a familiares, mantendo-as camufladas até hoje, como a sujeira embaixo do tapete.

Flavio Carvalho Molina, um preso político assassinado em novembro de 1971 em São Paulo, centraliza a saga da família que já está completando 30 anos; pois Flavio ingressou na clandestinidade, pressionado pela repressão de um Governo que não escolhemos, em 1969. A vala clandestina de Perus, sua última trincheira, conheci em 1980. Ali, naquele momento, tendo nas mãos sacos de ossos, pude sentir a extensão e a amplitude da violência de sua morte, sem imaginar que esta angústia perduraria em nossos corações por mais 18 anos, não mostrando ainda sinais de estar chegando ao fim.

Hoje temos nossa mãe — num labirinto de anos de expectativas e decepções que minaram sua saúde — ansiosa e cega, por ter seu filho insepulto em um velório surrealista e interminável. Hoje a conduzimos pelas mãos, mas temos nossas mãos vazias. Flavio deu a vida por um ideal, julgo-o grande por este sentimento. Pelo orgulho que me provocou, julgo-o maior.

A família entende que o estado que assassinou meu irmão tem a obrigação de nos entregar seus despojos, tem o dever humano de permitir que nossa mãe chore pela última vez sobre seu túmulo. Continuar nos negando este direito após tantos anos, vai além de pretensões políticas, além de entraves burocráticos, além dos limites que a crueldade de uma morte violenta possa fixar.

A Lei dos Desaparecidos tem poderes mais amplos que as tão divulgadas indenizações, pois poderá mobilizar esforços e recursos para localizar despojos, (pasmem!) desde que os familiares dêem indicações, pois os que os sepultaram jamais serão expostos, manterão sempre suas faces ocultas. Quem sabe um dia a consciência arranha, quem sabe um dia outro baú se abrirá para contar ou vender história.

A vala clandestina de Perus, situada no Cemitério Dom Bosco (SP), foi aberta em 1990, e suas ossadas (notem bem!) numeradas, cadastradas, individualizadas e acondicionadas em sacos por especialistas da Unicamp, para onde foram e lá ficaram até agora, resultando somente em duas identificações. A Universidade Federal de Minas Gerais, chamada a participar em certo momento, dos testes de DNA em ossos, embaralhou o que já era confuso, pois identificou quatro ossos de origens diferentes em uma ossada que supostamente seria a de meu irmão.

Alguém estava errando, mas quem não estava lá dentro — e a nós familiares nunca foram facultadas informações detalhadas — não poderia jamais imaginar a realidade de uma pesquisa incompetente. Pois, hoje, a intervenção de uma comissão composta por familiares e representantes do Estado de São Paulo observou na Unicamp uma faceta desconhecida do rigorismo que se esperava de entidades científicas, que deveria ser natural em expoentes da tecnologia acadêmica, que deveria estar subentendido nos juramentos morais de médicos legistas: em um canto de um subsolo, empilhados com lama, trastes e móveis em cima, jaziam centenas de ossos, proporcionando uma visão macabra que, se um pouco humilha a dignidade do meio científico, muito arreventa com quem nele confiava. A imagem explode como se repetisse o último tiro no peito de um torturado agonizante.

Quem seria hoje capaz de identificar a ossada número 240? Ou seria a 57?

Quem seria hoje capaz de identificar um legista incompetente?

GILBERTO MOLINA é vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-RJ.

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

JORNAL DO BRASIL - 7/12/97

Lei dos Desaparecidos

Novembro tem sido para mim um mês de difíceis recordações. Meu irmão Flávio, foi morto no dia 7 em 1971, na véspera de seu aniversário. No dia 8, este ano, estaria completando 50 anos. Neste mês, em 1990, seus restos mortais estavam sendo levados, juntamente com outros, da vala de Perus para um laboratório da Unicamp, onde se encontra até hoje, aguardando alguém competente que possa identificá-lo.

Dez anos antes da abertura da vala, em 1980, eu tive a oportunidade de experimentar a violência de sua descoberta, e enquanto sabia ter dado mais um passo, não imaginava naqueles dias quanto tempo passaria até que nós pudéssemos sepultá-lo, e chorar não mais somente sobre esperanças e expectativas.

Naquela época ganhamos nosso primeiro processo, que compreendia a reconstituição de sua identidade e o reassentamento de seu registro de óbito, pois fora sepultado com a identidade falsa que lhe resguardava na clandestinidade, apesar de nos autos de sua prisão no dia anterior, constar seu nome verdadeiro, sua identificação correta.

Pouco depois iniciamos outro processo contra a União, desta vez buscando o reconhecimento de culpa pela morte de um prisioneiro sob a guarda do Estado, fartamente documentada. Perdemos em uma instância, ganhamos em outra, os que julgam não se entendem... o tempo passa.

De repente surge uma nova Lei, a dos "Desaparecidos", que traz em seu bojo, aguardando um fórceps, elementos jurídicos que permitem a recuperação do histórico de todas as mortes e desaparecimentos, mas prefere alardear o pagamento de indenizações em dinheiro, afirmando, como já afirmado, que a questão dos mortos e desaparecidos já está resolvida. (...) Gilberto Molina, vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais - Rio de Janeiro.

O GLOBO - 30/11/97

Desaparecidos

• Meu irmão Flávio foi morto no dia 7 de novembro de 1971, na véspera de seu aniversário. No dia 8, este ano, estaria completando 50 anos. Neste mês, em 1990, seus restos mortais estavam sendo levados, juntamente com outros, da vala de Perus para um laboratório da Unicamp, onde se encontra até hoje, aguardando alguém competente que possa identificá-lo. Dez anos antes da abertura da vala, em 1980, eu tive a oportunidade de experimentar a violência de sua descoberta, e enquanto sabia ter dado mais um passo, não imaginava naqueles dias quanto tempo passaria até que nós pudéssemos sepultá-lo. Naquela época ganhamos nosso primeiro processo, que compreendia a reconstituição de sua identidade e o reassentamento de seu registro de óbito, pois fora sepultado com a identidade falsa que o resguardava na clandestinidade, apesar de nos autos de sua prisão no dia anterior constar seu nome verdadeiro. Pouco depois iniciamos outro processo contra a União, desta vez buscando o reconhecimento de culpa pela morte de um prisioneiro sob a guarda do Estado, fartamente documentada. Perdemos em uma instância..., ganhamos em outra..., os que julgam não se entendem..., o tempo passa... De repente surge uma nova lei, a dos "Desaparecidos" que traz em seu bojo elementos jurídicos que permitem a recuperação do histórico de todas as mortes e desaparecimentos, mas prefere alardear o pagamento de indenizações em dinheiro, afirmando, como já afirmado, que a questão dos mortos e desaparecidos já está resolvida.

GILBERTO MOLINA,
(27/11), Rio

Cartas para JB e O Globo - 7/12/97 e 30/11/97

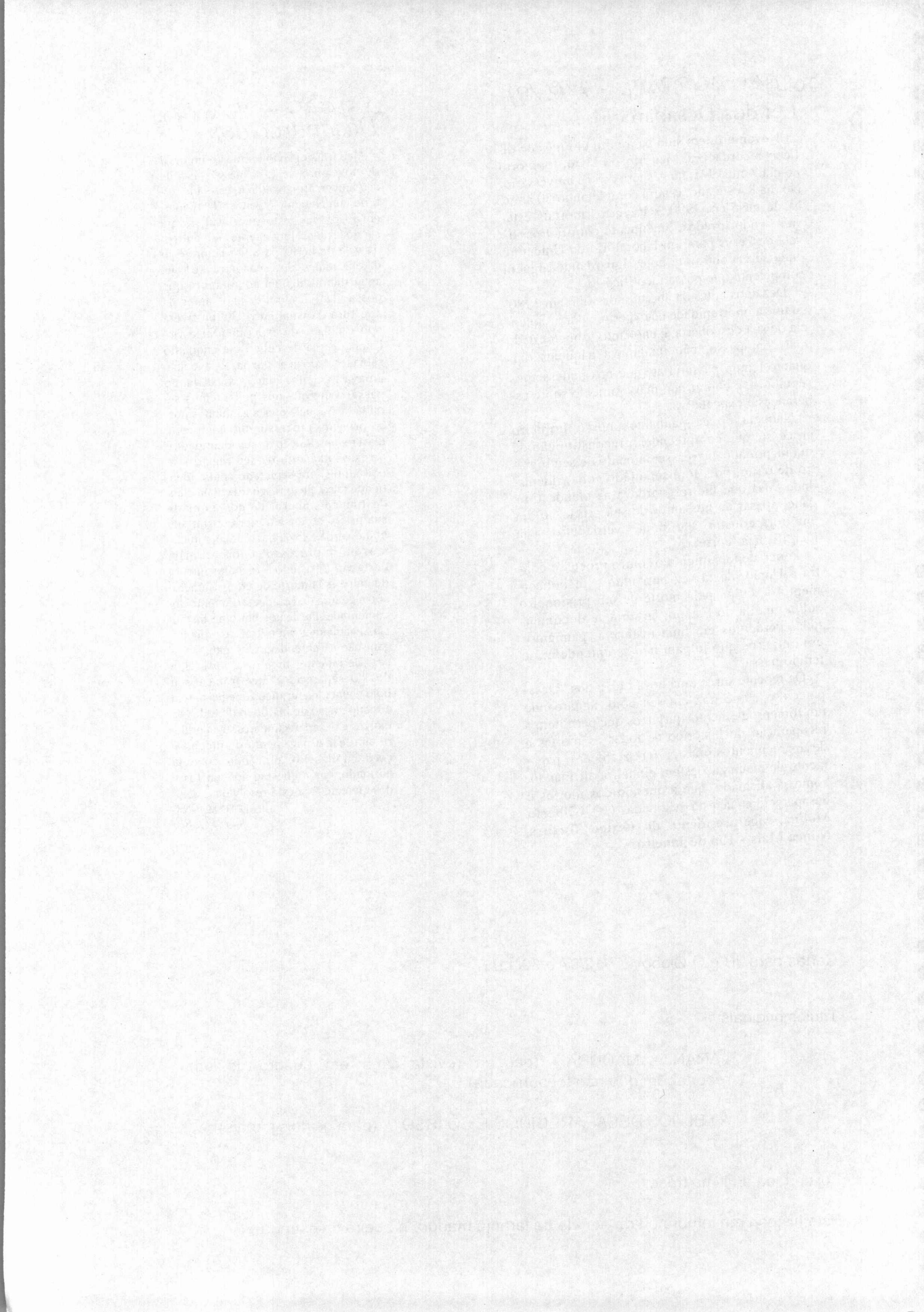
Títulos originais:

LARANJA MADURA (para a revista Veja em quadro de uma reportagem que não foi publicada)

A LEI DOS DESAPARECIDOS É SÓ ISSO ? (para os dois jornais)

Foi cortada a última frase:

Esta história me lembra outra: aquela da laranja madura na beira da estrada.



DIREITOS HUMANOS

Quanto vale?

GILBERTO MOLINA

O governo, ao colocar em prática a Lei 9.140/95, mais conhecida como *Lei dos Desaparecidos*, enfatizou desde o início que ao indenizar em dinheiro os familiares de opositores assassinados durante o regime militar, estaria pon-do fim a uma aspiração daquelas pessoas que há anos vem travando uma luta dolorida, de pequena repercussão na mídia, e que durante muito tempo foi vista como não sendo de responsabilidade da sociedade brasileira, pois a desinformação vinha desde o período de lavagem cerebral imposto pela censura à imprensa e por notícias fabricadas, baseadas em fantasias de poucas variações, mas que atordoaram a platéia por anos, durante os quais os familiares percorriam quartéis, delegacias, hospitais e necrotérios, em busca de um parente que, na maioria das vezes, morreu torturado, com doses calculadas para continuar afetando, a nós que os queríamos vivos, até hoje.

A lei não surgiu espontaneamente ou pela graça de um governo sensível, ao ponto de tentar corrigir uma mácula do comportamento histórico de instituições tão importantes como as Forças Armadas. A lei surgiu, se bem que tímida e capenga, depois de pressões de entidades ligadas aos direitos humanos e de familiares e seus representantes.

Uma lei ainda pequena, que não busca a justiça em todo seu conteúdo, busca sim contemplar situações. Uma lei que limita prazos e impõe aos familiares a apresentação das provas de que seus parentes foram mortos por órgãos oficiais, como se as instituições responsáveis não tivessem estes registros em seus arquivos secretos, com versões corretas e nomes verdadeiros dos militantes e de seus assassinos. Arquivos secretos de órgãos como o antigo SNI, os DOIs-CODIs, a Marinha, o Exército e a Aeronáutica, devem existir intactos, completos e detalhados. Somente os arquivos do DOPS em alguns Estados, foram abertos para pesquisas de familiares, mesmo assim, temos certeza, que foram alterados e documentos retirados.

Até hoje, entidades governamentais, federais ou estaduais, pouco ou nada tem feito quanto as identificações, exceção parcial feita ao governo de São Paulo, que tem em suas mãos centenas de restos mortais encontrados em uma vala comum em reus, que gerou identificações durante dois anos (1991 e 92) na Unicamp, e agora, após sete anos, tem gerado expectativas e incompetência. A Unicamp, alegando a necessidade de exames de DNA, repassou a tarefa para a UFMG, que após dois anos, nada definiu, e ambas as Universidades, hoje, deram por concluídos seus trabalhos.

Algumas famílias hoje, já pensam em buscar com especialistas externos, o apoio que nosso governo não dá, a pesquisa séria que nunca tivemos.

Grupos *Tortura Nunca Mais* de seis Estados, entidades de Direitos Humanos e Comissões de Familiares, estão apresentando ao Dr. Miguel Reale Junior, presidente da Comissão Especial constituída pela lei 9.140/95, um documento onde se esclarece e se argumenta a necessidade e a importância do prosseguimento dos trabalhos iniciados com a divulgação de algumas versões verdadeiras, acobertadas por versões fantasiosas, de trágicos assassinatos, e concluídos com o pagamento de indenizações.

Mas muito ainda há por fazer para que se resgate nossa história recente. O governo tem nas mãos todos os instrumentos, mas lhe falta a decisão de usá-los. O pagamento das indenizações, para nós familiares, foi somente um pequeno passo, os próximos serão os mais difíceis, e não valem dinheiro algum.

Quanto vale sepultar nossos parentes?

Quanto vale saber como foram mortos?

Quanto vale conhecer os responsáveis por suas mortes?

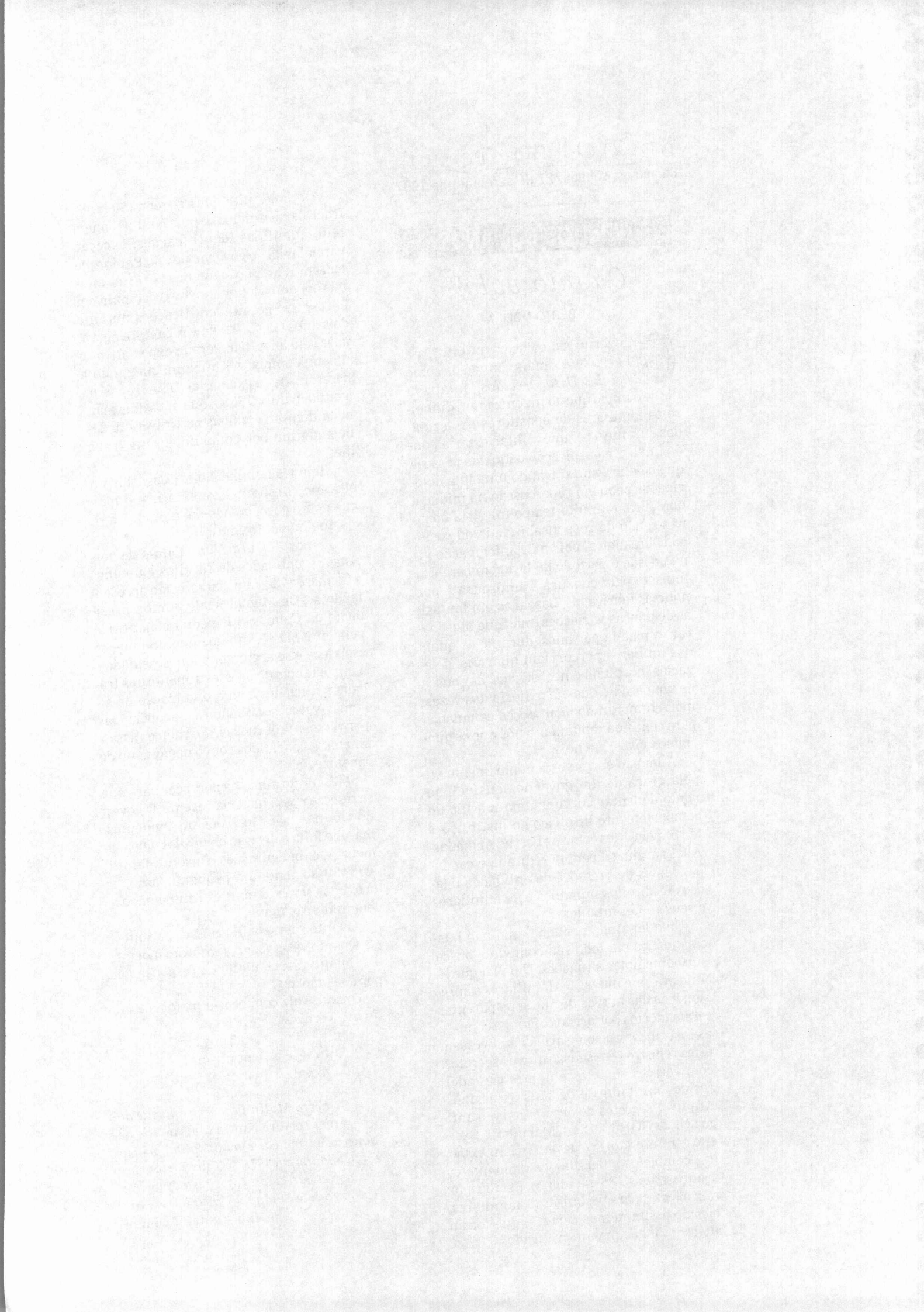
Quanto vale conhecer a história e ensinar a verdade?

Quanto vale a transparência?

Quanto vale a Democracia?

Quanto vale a Justiça?

Gilberto Molina é vice-presidente do grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, e irmão de Flavio Molina, morto em São Paulo em 1971, sob circunstâncias não esclarecidas, cujos restos mortais encontram-se ainda na Unicamp) e-mail: molina@antares.com.br



Quanto vale sepultar nossos mortos?

O GLOBO - 17/09/97

GILBERTO MOLINA

O Governo, ao pôr em prática a Lei 9.140/95, mais conhecida como "Lei dos Desaparecidos", enfatizou desde o início que, ao indenizar em dinheiro os familiares de opositores assassinados durante o regime militar, estaria dando fim a uma iração daquelas pessoas que há anos vêm travando uma luta dolorida, de profunda repercussão na mídia, e que durante muito tempo foi vista como não sendo de responsabilidade da sociedade brasileira.

A desinformação vinha desde o período de lavagem cerebral imposto pela censura à imprensa e por notícias fabulosas, baseadas em fantasias de poucas variações, mas que atordoaram a platéia por anos, durante os quais os familiares percorriam quartéis, delegacias, hospitais e necrotérios, em busca de um padre que, na maioria das vezes, morreu de tédio, com doses calculadas para continuar aleitando, a nós que os queríamos vivos, até hoje.

A lei não surgiu espontaneamente ou pela graça de um governo sensível, ao ponto de tentar corrigir uma mácula do comportamento histórico de instituições tão importantes como as Forças Armadas. A lei surgiu, se bem que tímida e cautelosa, depois de pressões de entidades ligadas aos direitos humanos e de familiares e seus representantes.

Uma lei ainda pequena, que não busca a justiça em todo o seu conteúdo, busca sim contemplar situações. Uma lei que limita prazos e impõe aos familiares a apresentar, at das provas de que seus parentes foram mortos por órgãos oficiais, como se as instituições responsáveis não tivessem estes registros em seus arquivos secretos com versões corretas e nomes verdadeiros dos militantes e de seus assassinos.

Arquivos secretos de órgãos como o antigo SNI, os DOI-Codis, a Marinha, o Exército e a Aeronáutica devem existir intactos, completos e detalhados. Somente os arquivos do Dops em alguns estados foram abertos para pesquisas de familiares, mesmo assim, temos certeza,

que foram alterados e documentos retidos.

Todos estes arquivos se encontram sob a jurisdição do Governo federal, e entendemos que a omissão da verdade se traduz como convivência com um passado de crimes, cujos esclarecimentos poderão permitir que a comissão especial,

criada pela lei, seja reconhecida como legítima. Pois possui dispositivos em seu texto, que apesar de ainda exigir a iniciativa dos familiares, quanto à apresentação de indícios da localização dos restos mortais dos opositores, possibilita a investigação e a identificação, sob o gerenciamento e autoridade da comissão especial.

Até hoje, entidades governamentais, federais ou estaduais, pouco ou nada têm feito quanto às identificações, exceção parcial feita ao Governo de São Paulo, que tem em suas mãos centenas de

restos mortais encontrados em uma vala comum em Perus, que gerou identificações durante dois anos (1991 e 1992), na Unicap, e agora, após sete anos, tem gerado expectativas e incompetência. A Unicap, alegando a necessidade de exames de DNA, repassou a tarefa para a UFMG, que após dois anos nada definiu, e ambas as universidades, hoje, deram por concluídos seus trabalhos.

Algumas famílias hoje já pensam em buscar com especialistas externos o apoio que nosso Governo não dá, a pesquisa séria que nunca tivemos.

Grupos Tortura Nunca Mais de seis estados, entidades de direitos humanos e comissões de familiares estão apresentando ao dr. Miguel Reale Junior, presidente da comissão especial constituída pela Lei 9.140/95, um documento onde se esclarece e se argumenta a necessidade e a importância do prosseguimento dos

trabalhos iniciados com a divulgação de algumas versões verdadeiras, acobertadas por versões fantasiosas, de trágicos assassinatos, e concluídos com o pagamento de indenizações.

Mas muito ainda há por fazer para que se resgate nossa História recente. O Governo tem nas mãos todos os instrumentos, mas lhe falta a decisão de usá-los. O pagamento das indenizações, para os familiares, foi somente um pequeno passo, os próximos serão os mais difíceis, não valem dinheiro algum.

Quanto vale sepultar nossos parentes?

Quanto vale saber como foram mortos?

Quanto vale conhecer os responsáveis por suas mortes?

Quanto vale conhecer a história e ensinar a verdade?

Quanto vale a transparência?

Quanto vale a democracia?

Quanto vale a justiça?

GILBERTO MOLINA é vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

A tarefa do cágado

JORNAL DO
BRASIL
7/8/97

GILBERTO MOLINA*

Meu pai ensinava que quando temos uma tarefa complicada pela frente o melhor é realizá-la rapidamente e de maneira bem feita, senão teremos de fazê-la duas vezes. Lembro disso ao interpretar o que vem acontecendo com os resultados da perícia para identificação de presos políticos, assassinados durante o governo militar e sepultados, de forma clandestina, pelos órgãos da repressão, em vala comum no Cemitério de Perus em São Paulo. Esses trabalhos foram desenvolvidos durante sete anos na Unicap, sendo que, nos dois últimos, com colaboração da UFMG nos exames comparativos de DNA. Recentemente, estas universidades deram por concluído o trabalho, emitindo relatórios finais e colocando as ossadas não identificadas à disposição da Justiça. (2)

A Unicap identificou somente dois corpos

da vala comum nos dois primeiros anos. Depois, (3) não teve a competência para identificar seis ossadas de outros militantes, dentre aquelas sob sua responsabilidade, deixando a tarefa na dependência dos estudos de DNA na UFMG. A UFMG não tirou conclusões definitivas, depois de dois anos de estudos, e sim enumerou possibilidades alternativas. Inclusive a de que a amostra proveniente da possível ossada de Flávio Molina seria uma miscelânea de quatro indivíduos, colocando em cheque a eficiência da Unicap, sugerindo que ela montou um esqueleto a partir de quatro outros. Se for verdade, falhou a Unicap que engatinha em um assunto que deveria dominar. Se for mentira, falhou a UFMG que não consegue extrair DNA de ossos, mas está elaborando um artigo para congresso, ainda no prelo, com dados obtidos nos prováveis ossos de meu irmão, morto sob custódia policial, em novembro de 1971. (4)

Os laudos da Unicap, tidos como definitivos, de ossadas já entregues às famílias, não contém assinatura do legista responsável. (5) A família, considerando que aguarda há sete anos um laudo convincente dos trabalhos ora dados como finalizados por ambas universidades, comunicou sua insatisfação ao Dr. Miguel Reale Júnior, presidente da Comissão Especial criada pela Lei dos Desaparecidos, exigindo que sejam cumpridos os dispositivos contidos nesta Lei, referentes às identificações, nem que para isso a Comissão tenha que recorrer a especialistas internacionais. (6) A identificação e sepultamento dos restos de Flávio que estão sendo negados, são, no momento, o objetivo principal da família, que sempre considerou irrelevante a indenização oferecida. Para alcançar este objetivo não serão medidos esforços.

* Vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais

A Tarefa do Cágado - Jornal do Brasil - 07/08/97 - Trechos não publicados

1. Resultados estes, obtidos após as tarefas elaboradas pela UNICAMP, que ao contrário, do que o bom senso orienta, não foram realizadas nem com rapidez, nem com a qualidade desejável.
2. deixando, entretanto, questões em aberto, indicando que o trabalho pode ser continuado, mas não o será por elas.
3. com a agilidade de um cágado,
4. Hoje, na Europa, já se extraem DNA de ossos com 30 mil anos de idade (Fósseis do Homo Neanderthalensis) e já pensam nisto para ossos com 3 milhões de anos (Fósseis do Australopithecus). Aqui, as dificuldades parecem

intransponíveis para ossos com menos de 30 anos ! Mas nem tudo que aqui orbita se situa no universo da ciência. Uma tarefa difícil, executada a passo de cágado, provavelmente também por gerar dividendos na mídia, mas que com certeza, por ter sido mal feita, não será repetida ou continuada pelas mesmas Universidades.

5. As expectativas ficam como sempre ficaram: por conta de quem mais se preocupa com os resultados, nós os familiares de mortos e desaparecidos políticos, e algumas entidades de Direitos Humanos. Expectativa com pé no chão e com um sentimento que embrulha o estômago e dá um nó na garganta, um misto de revolta, de agonia, de

impotência e de dor. A dor de uma morte incomum, que faz com que cada fato novo, traga a mensagem da mesma morte renovada, e dias seguidos de um repetido velório solitário. Uma dor estranha, conhecida somente por aqueles que sofrem injustiças, que derruba em um momento, mas logo em outro, renova o corpo, busca forças onde não se sabia haver, afia a mente e prepara os passos seguintes.

6. levando a termo, de forma objetiva, rápida e eficiente, a perícia nos restos mortais de Flávio Molina, de opiniões isentas e desinteressadas. Dizendo tudo em poucas palavras,

A pressa e a perfeição

"...As EXPECTATIVAS ficam por conta de quem mais se preocupa com os resultados..."

GILBERTO MOLINA *

Desde pequenos aprendemos que a pressa é a inimiga da perfeição. Algumas pessoas, entretanto, parecem interpretar esta citação com extremo rigor, acreditando ser a lentidão uma virtude capaz de levar uma tarefa ao máximo de excelência. Isto me ocorre ao analisar os fatos ligados aos trabalhos de identificação de presos políticos mortos durante o governo militar e sepultados, de forma clandestina, pela repressão, em vala comum no cemitério de Perus, em São Paulo.

Estes trabalhos se desenvolveram durante sete anos na Unicamp, sendo que nos dois últimos, a UFMG atuou nos exames comparativos de DNA. Estas entidades deram por concluído o trabalho, colocando as ossadas não identificadas à disposição da Justiça, mas deixando questões em aberto, indicando que o trabalho pode ser continuado, mas não o será por elas. Não houve a pressa, mas também não houve a perfeição que se esperava de entidades científicas, de expoentes da tecnologia acadêmica.

A família de Flávio Carvalho Molina, morto sob custódia policial, em 1971, considera os trabalhos inconclusivos, e portanto falhos, em relação ao objetivo que se propuseram. Falhou a Unicamp, pois identificou somente dois da vala comum nos dois primeiros anos, depois não teve a competência profissional para identificar seis ossadas de outros militantes, comprovadamente dentre aquelas sob sua responsabilidade, passando a depender dos estudos de DNA na UFMG. Falhou a UFMG, por não ter tirado con-

clusões definitivas, depois de dois anos de estudos, e sim enumerado alternativas, inclusive a de que o amostras da possível ossada de Flávio Molina, seria uma miscelânea de quatro indivíduos, colocando em cheque a eficiência da Unicamp, sugerindo que ela montou um esqueleto a partir de quatro outros! Se a verdade falhou a Unicamp que engatinha em um assunto que deveria dopinar. Se for mentira, falhou a UFMG que não consegue extrair DNA de ossos, mas elabora um "paper", ainda no prelo, com dados obtidos nos prováveis ossos de meu irmão, Flávio Molina.

A Unicamp, durante os últimos cinco anos, não progrediu, não teve pressa e não teve perfeição. A UFMG, durante os dois últimos anos, fez pouco, pois testes de DNA em ossos, em laboratórios competentes, demoram algo em torno de dois meses, sem pressa, com perfeição.

As expectativas ficam como sempre por conta de quem mais se preocupa com os resultados, nós, os familiares de mortos e desaparecidos políticos. Expectativa com pé no chão e com um sentimento que embrulha o estômago e dá um nó na garganta, um misto de revolta, de agonia, de impotência e de dor. A dor de uma morte incomum, que faz com que cada fato novo, traga a mensagem da mesma morte renovada, e dias seguidos de um repetido velório solitário. Uma dor estranha, conhecida somente por aqueles que sofrem injustiças, que derruba em um momento mas logo em outro, renova o corpo, busca forças onde não se sabia haver, afia a mente e prepara os passos seguintes.

A família, considerando que aguarda há sete anos um laudo convincente dos trabalhos ora dados como finalizados por ambas Universidades, comunicou sua insatisfação ao dr. Miguel Reale Júnior, presidente da Comissão Especial criada pela "Lei dos Desaparecidos", exigindo que sejam cumpridos os dispositivos referentes às identificações, levando a termo, de forma objetiva, concreta, rápida e eficiente, a pericia nos restos mortais de Flávio Molina, nem que para isso ela tenha que recorrer a especialistas internacionais, de opiniões isentas e desinteressadas. Resaltamos que, no momento, este é o objetivo principal da família, que sempre considerou irrelevante a indenização oferecida, e que para alcançá-lo não medirá esforços.

Os que falharam serão julgados, sem pressa, com perfeição

* Vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ

9-14-1944
08219100

A

2011-1944

0111-1944

0211-1944

0311-1944

0411-1944

0511-1944

0611-1944

0711-1944

0811-1944

0911-1944

1011-1944

1111-1944

1211-1944

1311-1944

1411-1944

1511-1944

1611-1944

1711-1944

1811-1944

1911-1944

2011-1944

2111-1944

2211-1944

2311-1944

2411-1944

2511-1944

2611-1944

2711-1944

2811-1944

2911-1944

3011-1944

3111-1944

3211-1944

3311-1944

DIREITOS HUMANOS

A pressa e a perfeição

GILBERTO MOLINA

Desde pequenos, aprendemos que a pressa é a inimiga da perfeição.

Algumas pessoas, entretanto, parecem interpretar esta citação com extremo rigor, acreditando que a lentidão é uma virtude capaz de levar uma tarefa ao máximo de excelência.

Esta idéia me ocorre ao analisar todos os fatos que estão ligados aos trabalhos de perícia para identificação de presos políticos mortos durante o regime militar e sepultados, de forma clandestina, pelos órgãos da repressão, em vala comum no cemitério de Perus/SP.

Estes trabalhos se desenvolveram durante quase sete anos na Unicamp, sendo que nos dois últimos ocorreu uma atuação da UFMG, especificamente quanto a exames comparativos de DNA. Uso o verbo no passado porque estas unidades deram por concluídos os trabalhos, emitindo relatórios finais, colocando as ossadas não identificadas à disposição da Justiça, deixando, entretanto, questões em aberto, indicando que o trabalho pode ser continuado, mas não o será por elas.

Não houve a pressa, mas também não houve a perfeição que se esperava de entidades científicas, de expoentes de tecnologia acadêmica.

A família de Flavio Carvalho Molina, morto sob custódia policial, em novembro de 1971, considera os trabalhos inconclusivos, e, portanto, falhos em relação ao objetivo a que se propuseram.

Falhou a Unicamp, pois identificou somente dois da vala comum nos dois primeiros anos, depois não teve a competência profissional para identificar seis ossadas de outros militantes, comprovadamente dentre aquelas sob sua responsabilidade, deixando tudo na dependência dos estudos de DNA da UFMG.

Falhou a UFMG, por não ter tirado conclusões definitivas, depois de dois anos de estudos, e sem enumerado possibilidades alternativas. Inclusive a de que a amostra proveniente da possível ossada de Flavio Molina seria uma miscelânea de quatro indivíduos, colocando em cheque a eficiência da Unicamp, sugerindo que ela montou um esqueleto a partir de quatro outros! Se for verdade falhou a Unicamp, que engatinha em um assunto que deveria dominar. Se for mentira falhou a UFMG, que não consegue extrair DNA de ossos, mas está

sergar prazos tão dilatados e resultados tão curtos.

E as expectativas ficam como sempre ficaram: por conta de quem mais se preocupa com os resultados, nós os familiares de mortos e desaparecidos políticos. Expectativa com pé no chão e com um sentimento que embrulha o estômago e dá um nó na garganta, um misto de revolta, de agonia, de impotência e de dor. A dor de uma morte incomum, que faz com que cada fato novo traga a mensagem da mesma morte renovada, e dias seguidos de um repetido velório solitário.

Uma dor estranha, conhecida somente por aqueles que sofrem injustiças, que derruba em um momento mas logo em outro renova o corpo, busca forças onde não se sabia haver, afia a mente e prepara os passos seguintes.

A família, considerando que aguarda há quase sete anos um laudo convincente dos trabalhos ora dados como finalizados por ambas Universidades, comunicou sua insatisfação ao Dr. Miguel Reale Júnior, presidente da Comissão Especial criada pela "Lei dos Desaparecidos", exigindo que sejam cumpridos os dispositivos referentes às identificações, levando a termo, de forma objetiva, concreta, rápida e eficiente, a perícia nos restos mortais de Flavio Molina, nem que para

isso tenha que recorrer a especialistas internacionais, de opiniões isentas e desinteressadas.

Ressaltamos que este é o objetivo principal da família, que sempre considerou irrelevante a indenização oferecida, e que para alcançá-lo não medirá esforços. Os que falharam serão julgados, sem pressa, com perfeição.

Gilberto Molina é irmão de Flavio Molina (morto sob tortura em São Paulo) e membro do Grupo Tortura Nunca Mais.



do Leitor

porte

de esclarecer alguns pontos corretamente na reprodução de uma reportagem de uma revista sobre o transporte em Campinas. A revista, afirmou que a falta de autoridade para a ação do sistema de transporte em Campinas e que o sistema para essa ação é o Conselho Municipal de Transportes. Em nenhum momento essa fiscalização está sendo executada, e a matéria. Ao ler a matéria, citei como exemplo a Emdec na rodovia Iguatemi como exemplo de fiscalização das solicitações de transporte às vezes em que a falta de fato.

Foi que o problema clandestino está se tornando um dos grandes problemas motivado pelo desrespeito às facilidades atuais de transporte muito mais do que isso, comentei que os meios de transporte possam não ser, exigindo uma ação para que esse problema seja solucionado.

Agradeço a parabenização e a abordagem deste assunto, resolver a segurança realmente merece ser discutido. Continuarei neste jornal para trazer esclarecimentos e informações para a população.

Alêrio Lenzi secretário executivo da Transur

ação: o Diário do Povo publicadas.

volvimento

Se feito para melhorar a população? O lugar, deveria ser o lugar possível a ser. Em seguida, dar a produção de trabalho que a produção de trabalho juntos. Depois, eliminar a margem de erro, mais severas, custaríamos os direitos e usá-los. A: "o salário do trabalho". Vejam só, um alta porcentagem infantil, dar do bom trabalho, ao invés de um bandidos, de trabalho na educação.

Martins Gimenes Limeira

SEMANA

A pressa e a perfeição

GILBERTO MOLINA

Desse pequenos aprendemos que a pressa é a inimiga da perfeição. Algumas pessoas, entretanto, parecem interpretar esta citação com extremo rigor, acreditando que a lentidão é uma virtude capaz de levar uma tarefa ao máximo de excelência.

Esta idéia me ocorre ao analisar todos os fatos que estão ligados aos trabalhos de pericia para identificação de presos políticos mortos durante o governo militar e sepultados, de forma clandestina, pelos órgãos da repressão, em vala comum no Cemitério de Perus, São Paulo.

Estes trabalhos se desenvolveram durante quase sete anos na Unicamp, sendo que nos dois últimos ocorreu uma atuação da UFMG, especificamente quanto a exames comparativos de DNA.

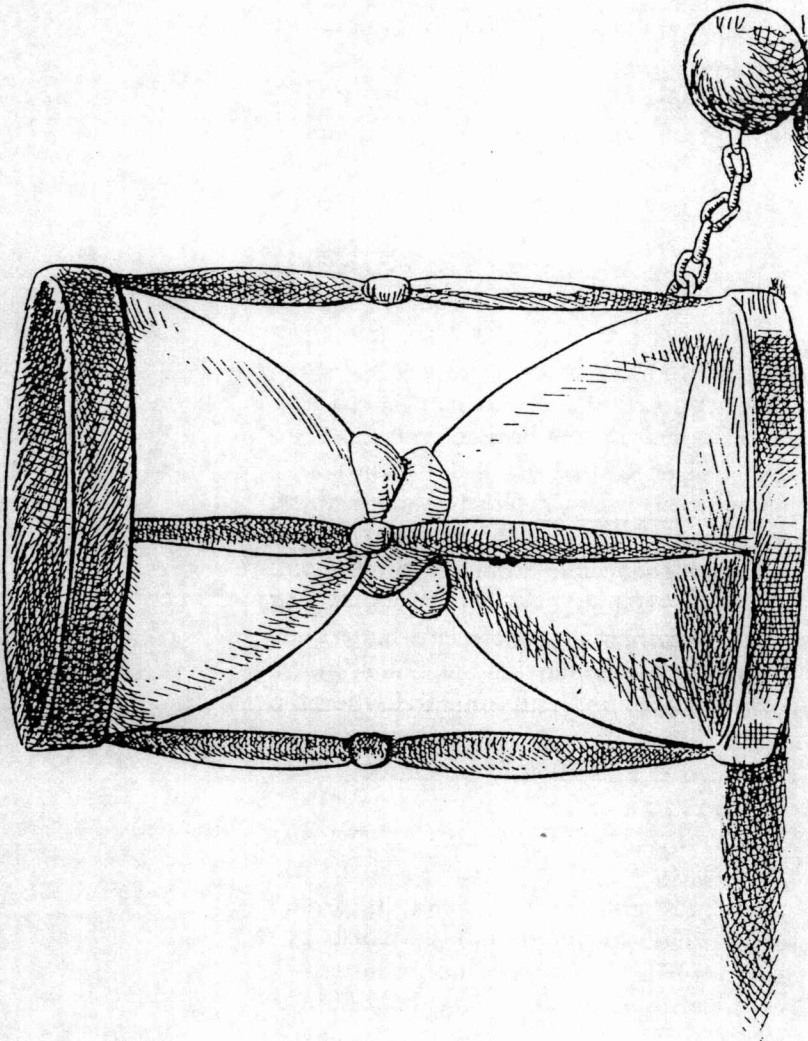
Me refiro no passado porque estas entidades deram por concluído o trabalho, emitindo relatórios finais, colocando as ossadas não identificadas à disposição da Justiça, deixando entretanto, questões em aberto, indicando que o trabalho pode ser continuado, mas não o será por elas.

Não houve a pressa, mas também não houve a perfeição que se esperava de entidades científicas, de expoentes da tecnologia acadêmica.

A família de Flavio Carvalho Molina, morto sob custódia policial em novembro de 1971, considera os trabalhos inconclusivos, e, portanto, falhos em relação ao objetivo que se propuseram.

Falhou a Unicamp, pois identificou somente dois da vala comum nos dois primeiros anos, depois não teve a competência profissional para identificar seis ossadas de outros militantes, comprovadamente dentre aquelas sob sua respon-

Cláudio Duarte



sabilidade, deixando tudo na dependência dos estudos de DNA na UFMG.

Falhou a UFMG, por não ter tirado conclusões definitivas, depois de dois anos de estudos, e sim enumerado possibilidades alternativas. Inclui-se a de que a amostra proveniente da possível ossada de Flavio Molina seria uma miscelânea de quatro indivíduos, colocando em cheque a eficiência da Unicamp, sugerindo

que ela montou um esqueleto a partir de quatro outros!

Se for verdade, falhou a Unicamp que engatinha em um assunto que deveria dominar.

Se for mentira, falhou a UFMG que não consegue extrair DNA de ossos, mas está elaborando um *paper*, ainda no prelo, com dados obidos nos prováveis ossos de meu irmão, Flavio Molina.

A Unicamp, durante os últimos cinco anos, descontados os dois iniciais, não progrediu, não teve pressa e não teve perfeição.

A UFMG, durante os dois últimos anos, fez pouco, pois testes de DNA em ossos, em laboratórios competentes, demoram algo em torno de dois meses, sem pressa, com perfeição.

Ambas as entidades citam haver tra-

balhado sob pressões, não querendo enxergar prazos tão dilatados e resultados tão curtos.

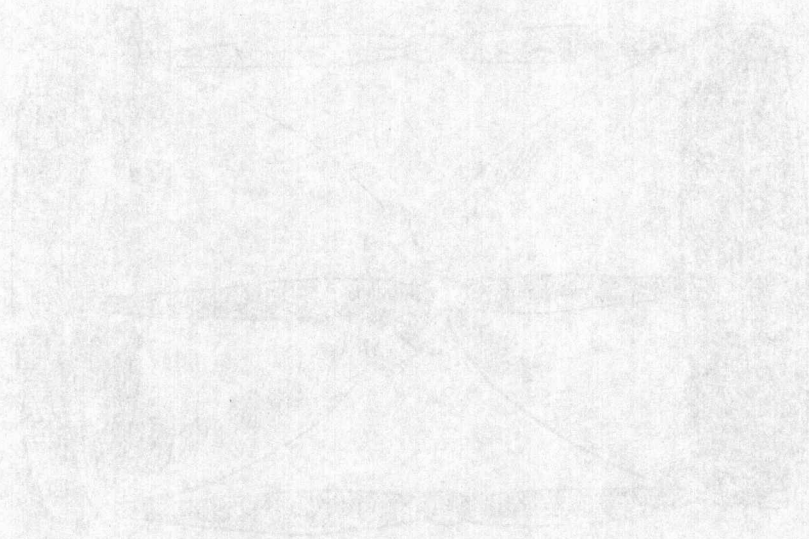
E as expectativas ficam como sempre ficaram: por conta de quem mais se preocupa com os resultados, nós, os familiares de mortos e desaparecidos políticos. Expectativa com pé no chão e com um sentimento que embrulha o estômago e dá um nó na garganta, um misto de revolta, de agonia, de impotência e de dor. A dor de uma morte incomum, que faz com que cada fato novo traga a mensagem da mesma morte renovada, e dias seguidos de um repetido velório solitário. Uma dor estranha, conhecida somente por aqueles que sofrem injustiças, que derruba em um momento mas logo em outro renova o corpo, busca forças onde não se sabia haver, alia a mente e prepara os passos seguintes.

A família, considerando que aguarda há quase sete anos um laudo convincente dos trabalhos ora dados como finalizados por ambas as universidades, comunicou sua insatisfação ao dr. Miguel Reale Júnior, presidente da Comissão Especial criada pela Lei dos Desaparecidos, exigindo que sejam cumpridos os dispositivos referentes às identificações, levando a termo, de forma objetiva, concreta, rápida e eficiente, a pericia nos restos mortais de Flavio Molina, nem que para isso ela tenha de recorrer a especialistas internacionais, de opiniões isentas e desinteressadas.

Ressaltamos que este é o objetivo principal da família, que sempre considerou irrelevante a indenização oferecida, e que para alcançá-lo não medirá esforços.

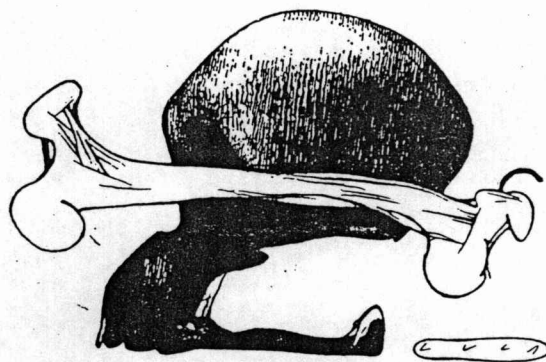
Os que falharam serão julgados, sem pressa, com perfeição.

GILBERTO MOLINA (irmão de Flavio Molina, morto sob tortura em São Paulo) é membro do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ



Digitized by

University of Toronto



O GLOBO

12/4/97

Ossadas da Unicamp

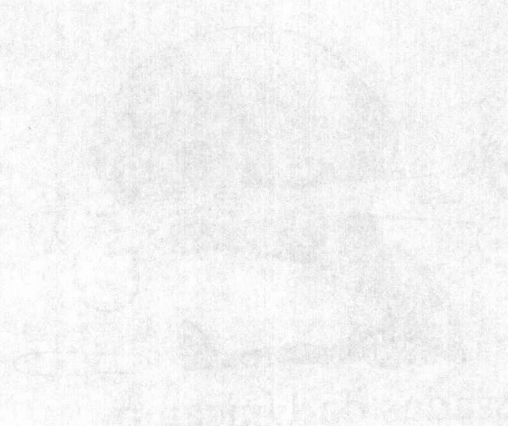
Estão no Laboratório de Medicina Legal da Unicamp, sob responsabilidade do dr. Fortunato Antonio Badan Palhares, os restos mortais de seis militantes políticos — Flavio Molina, Dimas Casemiro, Francisco José de Oliveira, Grenaldo Jesus da Silva, Hiroaqui Torigoi e José Luis da Cunha — assassinados durante a ditadura militar, aguardando identificação há quase sete anos na Unicamp.

Um tempo tão longo, associado a uma sequência de contradições e desinformações, levou o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro e a Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, a denunciar ao Procurador Geral da Justiça de São Paulo, dr. Luis Antonio Marrey, o comportamento profissional do dr. Palhares, em documento devidamente respaldado em provas. Levou também, com o endosso de 60 assinaturas de participantes de uma assembléia nacional pautada em analisar o desenvolvimento da questão dos mortos e desaparecidos políticos no Brasil, a solicitar à comissão especial criada pela “Lei dos Desaparecidos”, que com os poderes e autoridade que a lei lhes confere, que providencie a identificação das ossadas da Unicamp, pois é este somente nosso objetivo principal, dar sepultura digna a nossos parentes, e não a indenização monetária que a lei tanto enfatiza, e procura nos calar.

Famílias dos

filhos

Entendemos que a comissão especial tem o dever de pôr um termo a esse sofrimento imposto aos familiares, que se traduz como uma extensão das torturas sofridas pelos militantes nos anos da ditadura militar. Gilberto Molina — Rio de Janeiro



The following is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the Board of Directors of the United States National Bank, for the term ending on the 31st day of December, 1900.

President: J. P. Morgan

Vice Presidents: J. D. Rockefeller, J. C. Smith, J. E. Smith, J. H. Smith, J. I. Smith, J. K. Smith, J. L. Smith, J. M. Smith, J. N. Smith, J. O. Smith, J. P. Smith, J. Q. Smith, J. R. Smith, J. S. Smith, J. T. Smith, J. U. Smith, J. V. Smith, J. W. Smith, J. X. Smith, J. Y. Smith, J. Z. Smith

Directors: J. A. Smith, J. B. Smith, J. C. Smith, J. D. Smith, J. E. Smith, J. F. Smith, J. G. Smith, J. H. Smith, J. I. Smith, J. J. Smith, J. K. Smith, J. L. Smith, J. M. Smith, J. N. Smith, J. O. Smith, J. P. Smith, J. Q. Smith, J. R. Smith, J. S. Smith, J. T. Smith, J. U. Smith, J. V. Smith, J. W. Smith, J. X. Smith, J. Y. Smith, J. Z. Smith

Desaparecidos

Os restos mortais de meu irmão, Flávio Carvalho Molina, assassinado nas dependências do DOPS de São Paulo, em novembro de 1971, da vala clandestina de Perus, foram trasladados para o Laboratório do Departamento de Medicina Legal da Unicamp, sob responsabilidade do Dr. Fortunato Badan Palhares, onde há mais de 6 anos repousa em uma bandeja a espera de identificação, sob um manto de estranhos interesses promocionais.

Em agosto de 1995, o dr. Palhares solicitou a nossa família, amostras de sangue para que fossem efetuados exames comparativos de DNA não na Unicamp e sim na UFMG, por especial deferência a sua pessoa, nos deixando na expectativa de que, se na Unicamp estes exames não eram possíveis, a UFMG para isto estava preparada. Mais detalhes não nos foram fornecidos. Aguardamos resultados até hoje, mas dificilmente os teremos, pois a sua equipe vem, ao longo destes anos, se auto dissolvendo em razão de cizânias que envolvem até a utilização de verbas do município e do Estado específicas para estes trabalhos.

Qual não foi nossa surpresa ao tomarmos conhecimento de um relatório emitido, em setembro deste ano, pelo Laboratório de Genética Bioquímica do Departamento de Bioquímica da UFMG e encaminhado ao Reitor da Unicamp que, por sua vez, endereçou ao Ministro da Justiça, justificando a demora questionada por este último, após pressões dos familiares de mortos e desaparecidos políticos.

Surpresa porque após analisar seu conteúdo, foi possível conhecer o quanto interesses menores tentam se impor além de limites que a ética condena.

O laboratório da UFMG realiza uma pesquisa científica que, com sua frieza natural e inerente, não deveria nunca conflitar com os aspectos sentimentais daqueles que estão diretamente envolvidos, nós os familiares que, há décadas, temos nossos objetivos maiores, estes sim, acima de qualquer desenvolvimento de técnicas ou metodologias que poderiam ser pesquisadas com animais ou quando muito com indigentes não reclamados.

Consideramos que os restos mortais dos opositores ao regime militar; pertencem aos familiares, e somente estes, antes de um Poder Judiciário, detêm o direito de determinar quais caminhos, entidades ou pessoas devem ser utilizados para os trabalhos de identificações. Se soubéssemos desde o início que estes trabalhos na UFMG seriam pesquisas e não exames definitivos e concretos, jamais teríamos permitido sua realização, que agora em nossa interpretação deixa claro o desprovidimento de ética entre os signatários deste convênio, que colocaram seus interesses acima de quem hoje tem seus direitos reconhecidos pela Lei

Gilberto Molina
Rio de Janeiro

Os meios de comunicação, sobretudo a TV, trouxeram tal avanço à informação que costumamos dizer que há mais de cem anos entre a geração mais velha e a mais nova. Para entender essa afirmação basta levar em conta que a geração mais velha só veio se beneficiar da TV, por exemplo, em idade madura. Além disso, o aperfeiçoamento dos meios de comunicação galopam de maneira assustadora. Infelizmente, esse avanço nem sempre leva em conta os problemas éticos que ele cria. Principalmente a TV se transformou num concorrente, muitas vezes extremamente desleal, com os pais na educação de seus filhos.

Os antigos gregos levavam muito a sério os espetáculos públicos, sobretudo o teatro, que sempre tinha que ter a finalidade precípua de educar o povo na participação política e na sustentação da cidadania. Ora, não é exatamente essa a preocupação de nossa rede de TV, sobretudo a TV Globo.

Nossos lares são literalmente violentados com cenas esdrúxulas de sexo explícito, de propostas indecentes, de crimes horrendos e do prazer sádico de demonstrar os valores morais que são as pilstras de uma nação. Diariamente

O Gua

Desde que foi anunciada a encenação de "O Guarani" de Carlos Gomes para Brasília e Paulínia, escrevi vários artigos no Diário, louvando-me em declarações do carnavalesco (qualificativo que constitui a tônica em toda a divulgação do evento) Joãozinho Trinta para quem ópera e escola de samba são a mesma coisa. As apresentações em Brasília, como recentemente em Paulínia, tiveram a maioria do público constituída não por apreciadores da música operística, mas por curiosos empolgados pelos anúncios dos efeitos especiais do carnavalesco carioca, que, dando muita atenção ao visual, deixou o conteúdo sonoro da ópera num segundo plano.

A falta de organização da promoção de Paulínia criou uma série de problemas que muito contribuíram nesse espetáculo, dirigido mais a espectadores ainda não familiarizados com a ópera. Como aconteceu em Brasília, a música foi prejudicada, como constatou a imprensa carioca, aqui também em Paulínia aconteceu a mesma coisa. Consequência dessa desorganização, muitos espectadores não suportaram o espetáculo, abandonando o recinto.

Quero externar nesta mensagem aos meus possíveis leitores, a minha satisfação ao ler as apreciações do *Correio Popular*, assinadas pelos colegas Maria Cláudia Miguel e Dalen Jacomino, às quais revelaram, como aconteceu em Brasília, a ênfase dada à encenação (em detrimento da música), pelo carnavalesco Joãozinho Trinta, da ópera "O Guarani", desfigurada em sua apresentação na Capital Federal e em Paulínia, como já se esperava diante do fato de um carnavalesco assumir a responsabilidade do espetáculo (que pode ter sido de ex-

Uma indenização incompleta

GILBERTO MOLINA

Em fins de 1972 O GLOBO publicou uma notícia sobre a derrota de militantes de esquerda na qual, *en passant*, citava a morte de meu irmão e de mais dois companheiros meus, em São Paulo.

Com a história oficial, contada através de documentos, nos foi possível ganhar um processo e manter outro em andamento. Contam que houve uma tentativa de fuga na qual ele foi baleado mortalmente. Desmentiram a notícia na época, "esconderam a morte, desapareceram". Com o corpo, negam a verdade até hoje. Ainda me lembro nitidamente daquele fim de tarde, há mais de 15 anos, em que eu, já tendo certeza da morte de Flávio Molina, e conhecendo a versão verdadeira, contei a meu pai. Ficamos os dois não sei quanto tempo ali sentados na sala, em silêncio, e só emergimos de nossos pensamentos quando a luz se acendeu, e por um instante pude observar seus olhos úmidos. Era minha mãe que voltava da missa, e percebi que algo grave havia acontecido. Soube também, e reconheceu-se a seu quarto. Lembro ainda da voz embargada de meu pai:

— Mas por que, se ele já estava preso...
E agora, nossa mãe, com 80 anos, na decisão entre um grito e uma prece, por aplicação da "Lei dos Desaparecidos", será chamada para receber uma indenização que nunca nos fez falta, mas é nos-



sa por direito. Uma pequena compensação financeira pela vida de um brasileiro que certamente teria produzido muito mais para o país se hoje estivesse conosco. Uma pequena compensação financeira por uma dor que alguém jamais conseguirá dimensionar. Pequena em valor, mas que nos lembrará sempre a realidade absurda de como um regime de governo, imposto pela força, é capaz de torturar e matar sistematicamente seus opositores, enquanto declara um progresso tipo "este é um país que vai pra frente" e conta estórias na luz clara e aterroriza na sombra.

Receberá uma indenização que não indeniza uma dor enraizada, que de vez em quando nós esquecemos porque temos nossa vida, mas quando ela ressurge nos consome como se a morte ocorresse de novo. Não indeniza aquele esforço constante que nós despendermos para que a direção de nossas mentes esteja sempre alinhada com a realidade, nem que para isso às vezes seja necessário um apoio psicológico, porque a sensibilidade à flor da pele revela que a morte pode ocorrer novamente. Não indeniza a humilhação e a agonia de suas últimas horas, e muito menos a nossa agonia perpetuada em um

velório intermitente, sem corpo e sem hora marcada.

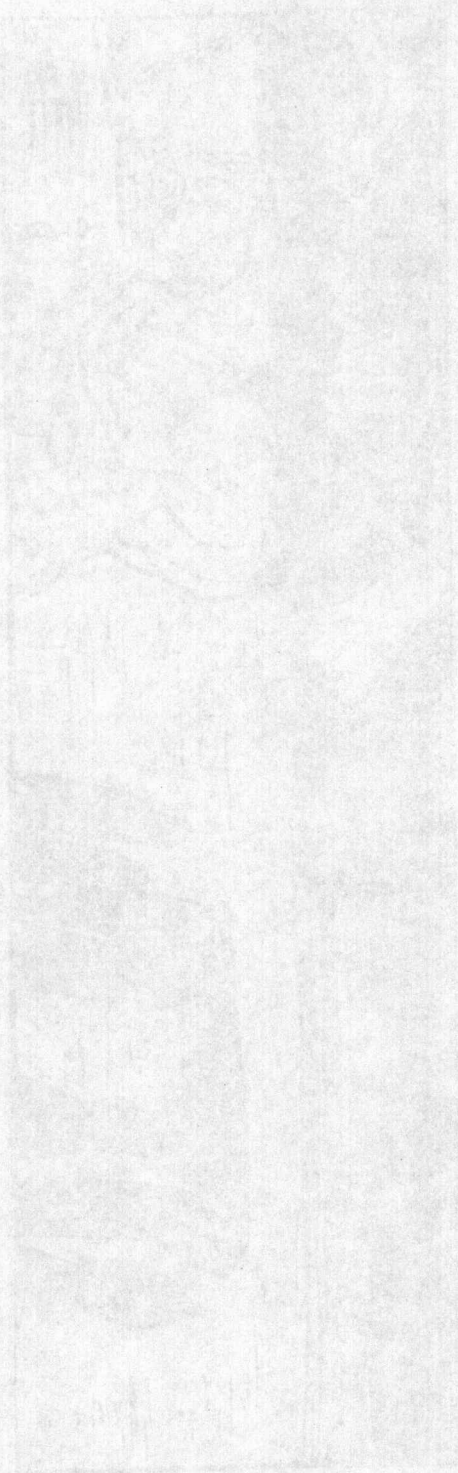
A indenização não equivale a nada no campo físico e nem a nada no campo subjetivo. Mas tem um valor intrínseco que deve ser considerado, pois entende-se que sua aplicação amplia e caracteriza o reconhecimento da culpa do Estado.

Nós entendemos que reconhecer culpas e assumir responsabilidades só existe por inteiro; não confundimos *mea culpa* com *mea culpa*; não aceitamos divisões de responsabilidades.

Sempre estivemos convictos de que uma indenização completa somente se

fará com o esclarecimento das circunstâncias verdadeiras de cada morte ocorrida; somente se fará com a localização, identificação e devolução às famílias dos restos mortais destas vítimas; somente se fará com a divulgação dos nomes dos torturadores e seus mandantes; somente se fará com a divulgação constante da verdadeira história, até que esta se torne a história oficial; se fará somente com a justiça.

GILBERTO MOLINA é engenheiro, irmão de Flávio Carvalho Molina e membro do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.



ОБЩЕСТВО С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ

6/3/96

OPINIÃO

*A tortura,
e a Justiça*

GILBERTO MOLINA

Meu irmão foi assassinado após sessões de tortura em dependências policiais em São Paulo, em novembro de 1971, na véspera de completar 24 anos. Quase um ano depois a imprensa publicou uma pequena notícia sobre sua morte.

Era um período obscuro em que fora implantada a censura prévia e notícias deste teor eram impostas sem maiores investigações. Período trágico em que ocorreram cerca de 70% das mortes e desaparecimentos dos opositores do regime.

Com o passar dos anos as mentiras se evidenciaram, mas a verdade nunca nos foi apresentada. Flavio Carvalho Molina foi preso, identificado e morto no dia seguinte, tornando-se mais um breve protagonista de uma peça, representada tantas vezes naquela temporada, (2).

Os roteiros das histórias oficiais eram pouco imaginativos e variavam sempre entre tentativa de fuga, suicídio, confronto e pouca coisa mais. Mas o suficiente para atordoar a platéia durante anos.

Só mais tarde, quando tivemos certeza de sua morte, relatada por ex-companheiros, foi que pudemos ver por inteiro a tenebrosa face de um regime de força.

(3) Encaminhamos em janeiro à Comissão Especial, constituída pela "Lei dos Desaparecidos", o dossiê de Flavio, com toda sua trajetória política, documentos oficiais comprobatórios, inclusive atestado de óbito resultante de processo judicial de 15 anos atrás. Na primeira reunião deliberativa seu nome foi acrescido à lista, que hoje possui mais 20 além dos 136 reconhecidos.

Temos em andamento uma ação ordinária de responsabilidade civil contra a União, que perdemos em primeira instância sob a argumentação de que ocorrera prescrição quinquenal. Ora, onde está a coerência se agora é promulgada uma Lei que me dá o que o outro me nega? Se Flavio não é considerado um desaparecido e possuímos um atestado de óbito, o que pretendemos ao recorrer à Comissão?

Pretendemos muito mais do que a indenização que a Lei faculta.

Pretendemos a identificação de seus restos mortais, que da vala clandestina de Perus foram transferidos para o laboratório de medicina legal da Unicamp, onde até hoje se encontram depositados em uma bandeja sob um manto de estranhos interesses promocionais.

Pretendemos que as circunstâncias reais de sua morte sejam divulgadas, pois a omissão da verdade se traduz em conivência com os responsáveis por um passado de crimes cometidos pelo poder.

Pretendemos conhecer os nomes dos torturadores e de seus mandantes para que a própria sociedade julgue seus atos.

Pretendemos que este passado se mantenha vivo na mente dos jovens, fique registrado na verdadeira história do país e seja matéria das aulas de História.

Pretendemos somente a justiça.

Gilberto Molina, 52, engenheiro, é membro do grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro.

A Tortura e a Justiça - Folha de São Paulo - 06/03/96 - Trechos não publicados

1. de idade, em pleno governo Médici. Presidente eleito dois anos antes pelo voto direto de um eleitorado composto exclusivamente por oficiais gerais.

2. de diretores verde-oliva.

3. E prosseguindo mais um pouco em nossa luta que está longe de terminar.

A tortura de ontem e de hoje

GILBERTO MOLINA *

Há cerca de 24 anos foi publicada uma pequena notícia na imprensa informando haver ocorrido a morte de meu irmão e de outros companheiros seus, em São Paulo, em pleno governo Médici. ①

Iniciamos então uma luta, na qual crescemos na força e na consciência à medida que iam vencendo obstáculos contra o poder instalado.

Em 1968, *Flavio Carvalho Molina*, engajado na luta política contra o regime militar, perseguido pela repressão e temendo por sua integridade e de sua família, optou em viver na clandestinidade, a exemplo de inúmeros brasileiros, alguns anônimos e outros famosos. ②

Naquela época estava em andamento um processo contra ele na 2ª Auditoria da Marinha. Apresentamos ao juiz a notícia do jornal, o qual questionou o Dops de São Paulo quanto à veracidade daquele fato. Após 6 anos, o Dops emitiu um ofício, assinado pelo delegado Romeu Tuma contando a história oficial: sua prisão em 6 de novembro de 1971, seu depoimento (!!!), sua tentativa de fuga e sua morte no dia seguinte.

Fora sepultado em Perus com a identidade falsa que o resguardava, enquanto militante, entretanto seu nome verdadeiro consta dos autos de sua prisão.

Ficou evidente a ocultação premeditada do cadáver de *Flavio* pelos seus assassinos, como mais uma forma de encobrir as mortes sob torturas. Os órgãos da repressão definiam quem deveriam morrer, sabiam das mortes, conheciam os nomes verdadeiros, emitiam certidões de óbitos falsas, praticavam funerais clandestinos, anunciavam mortes antecipadamente, e tendo consciência das irre-



gularidades, ainda encaminhavam os mortos a julgamentos nos quais às vezes eram condenados e outras vezes absolvidos.

No caso do *Flavio*, no processo nº 90/69 da 1ª Auditoria da Marinha, fora condenado à revelia a um ano de reclusão em 15 de outubro de 1970, ainda vivo e fora do país. Em 14 de fevereiro de 1980, *Flavio* foi beneficiado pela Lei da Anistia, ...mas já estava morto há oito anos. Como se a hipocrisia dos detentores do poder fosse capaz de ressuscitar um morto.

A institucionalização da tortura assumiu características históricas, com objetivos investigatórios, desde

o período da Inquisição da Igreja Católica. No Brasil, estas características se afirmaram como punitivas durante o regime escravocrata. Nos dias atuais, a nível mundial, tornou-se uma prática generalizada principalmente nos estados de regime autoritário. Em países com uma democracia emergente, como no Brasil, ela assume aspectos clandestinos. Hoje, em nosso país, as instituições e segmentos mais esclarecidos da sociedade chamam a atenção para a ocorrência constante de tortura contra suspeitos e criminosos comuns. Os depoimentos prestados sob tortura perdem sua consistência frente a um tribunal eficiente e honesto. Os resul-

tados que de imediato pareciam válidos tornam-se ineficazes. As instituições condenam a tortura, entretanto contra estes torturadores, desde os inquisidores, passando pelos capatazes até os policiais de hoje, muito se fez, mas muito há ainda por fazer.

Perguntamos então, voltando a nossa questão específica, qual a diferença que existe entre aqueles que hoje torturam criminosos comuns e aqueles que ontem torturavam presos políticos?

Qual a diferença entre os torturadores das Forças Armadas e aqueles das Polícias Militar e Civil, de ontem e de hoje?

Observamos que esta prática se mantém porque sempre existiu a impunidade contra os torturadores.

③ O resgate de um passado não abre feridas, pois estas já estão abertas há tempos e somente a verdade pode cicatrizar-las.

Queremos que os nomes dos torturadores e seus mandantes se tornem públicos, pois a punição será o repúdio da sociedade. A Lei da Anistia isenta os torturadores e assassinos da ditadura, da responsabilidade penal, mas não tira dos brasileiros o direito de saber quem foram eles e o que de fato fizeram com os presos políticos nos porões do DOI-Codi. A identificação de torturadores é uma punição social que só poderá conduzir ao aprimoramento da democracia, devendo-se inclusive considerar que estes indivíduos não representam uma parcela significativa das Forças Armadas e da Polícia Federal, porém seu comportamento faz generalizar esta idêia.

Pretendemos que este passado: fr que registrado na verdadeira história do país.

Pretendemos somente a justiça.

* Engenheiro

A Tortura de Ontem e de Hoje - Jornal do Brasil - 24/01/96 - Trechos não publicados

1. Período obscuro em que fora implantada a censura prévia, e notícias deste teor eram impostas sem possibilidades de maiores investigações jornalísticas. Período trágico em que ocorreram cerca de 70% das mortes e desaparecimentos dos opositores do regime imposto.

2. O caminho por ele escolhido foi o mesmo de muitos outros, dos quais alguns estão desaparecidos porque o teatro, a mágica, a dissimulação, foram perfeitas; alguns outros estão mortos porque os truques de alguma forma não estiveram bem ensaiados; e por fim restaram os vivos, que continuam com os mesmos ideais de democracia e justiça que os motivaram desde o início na resistência ao regime militar.

3. E prosseguindo mais um pouco em nossa luta que está longe de terminar, encaminhamos em 17 de janeiro, à Comissão Especial, — constituída pela Lei nº 9.140, que reconhece como mortos militantes políticos desaparecidos e atribui a mesma poderes para reconhecer e localizar novos nomes não relacionados na Lei — o dossiê de *Flavio*, contendo toda sua trajetória política, anexando-se documentos oficiais comprobatórios, inclusive atestado de óbito resultante de processo judicial de 15 anos atrás,

independente portanto, desta nova Lei. No dia seguinte, em sua primeira reunião deliberativa, seu nome, e mais outros sete, foram acrescidos à lista.

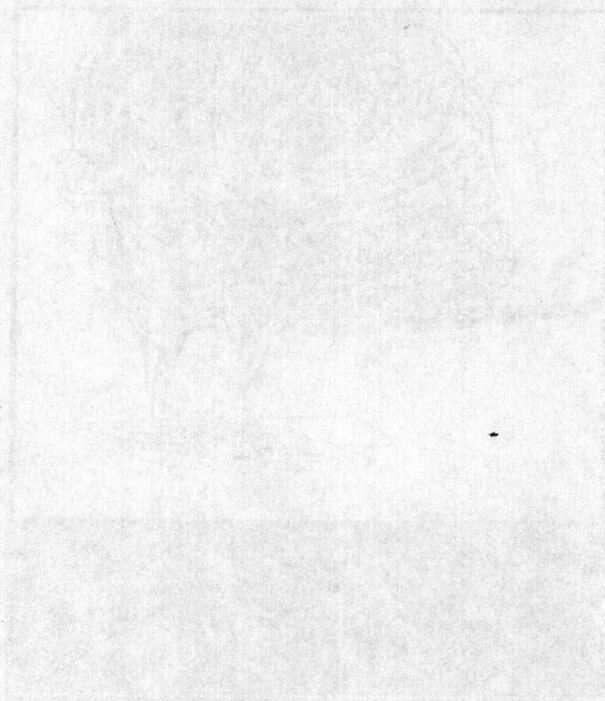
Temos em andamento uma ação ordinária de responsabilidade civil contra a União, que perdemos em 1ª instância sob a argumentação de que ocorrera a prescrição quinquenal. Ora, onde está a coerência se agora é promulgada uma Lei que me dá o que o outro me nega?

Se o *Flavio* não é considerado um desaparecido e possuímos um atestado de óbito, o que pretendemos então ao recorrermos à Comissão?

Pretendemos muito mais do que a indenização que a Lei faculta.

Pretendemos a identificação de seus restos mortais, que da vala clandestina de Perus foram transferidos para o laboratório de medicina legal da UNICAMP, onde até hoje se encontram depositados em uma bandeja sob um manto de estranhos interesses promocionais.

Pretendemos que as circunstâncias verdadeiras de sua morte sejam divulgadas, pois a omissão da verdade se traduz em convivência com os responsáveis por um passado de crimes cometidos pelo poder vigente. O esclarecimento destas circunstâncias, permitirá a concretização da justiça histórica.



THE
LIBRARY
OF THE
UNITED STATES
DEPARTMENT OF
AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.
1911

THE
LIBRARY
OF THE
UNITED STATES
DEPARTMENT OF
AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.
1911